



Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO Nº DE 2.015
(Da Senhora Mariana Carvalho)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2.295, de 2000, que “Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem”, para fixar a jornada de trabalho em seis horas diárias e trinta horas semanais.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2.295, de 2000, que “Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem”, para fixar a jornada de trabalho em seis horas diárias e trinta horas semanais, dada a importância da matéria esses profissionais de saúde.

Sala de Sessões, 12 de maio de 2015.

MARIANA CARVALHO
Deputada Federal
PSDB/RO